
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº133/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº00600-00027486/2023-50-e**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 12 e ½ (doze e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento aos distritos de Extrema, Vila Marmelo, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo, Nova Califórnia, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Jaci Paraná e União Bandeirantes, tendo como objetivo atender as demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Tribunal de Justiça, no período de 18 a 30 de julho de 2023, por meio de transporte terrestre – Caminhonete Hilux, de placa OHS-7951. Conforme informações constantes no Ofício Interno. nº171/2023/DPSE/SEMASF de 26/06/2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
Maria de Fátima Oliveira Mello	186892	Psicóloga	Distritos de Extrema, Vila Marmelo,	12 e ½ (doze e meia)	R\$ 300,00	RS3.750,00
Auricélia Cavalcante Santos	97578	Assistente social	Nova Mutum Paraná, Rio Pardo,		R\$ 300,00	RS3.750,00
Paulo Duarte dos Santos	272518	Motorista	Nova Califórnia, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Jaci Paraná e União Bandeirantes.		R\$ 150,00	RS1.875,00
Total						RS 9.375,00

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F0BC9813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2023. Edição 3508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>